

DECISÃO Nº 219/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000046/2014-34, de acordo com o Parecer nº 171/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Acadêmica, de Protocolo de Intercâmbio Estudantil e de Protocolo de Intercâmbio de Docentes a serem celebrados entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Università degli Studi di Siena, Itália, sendo objeto do Acordo a cooperação mútua entre as partes envolvidas nos setores previstos no projeto brasileiro Ciência Sem Fronteiras, e tendo os Protocolos por objetivo o intercâmbio de alunos de graduação e/ou de doutorado, bem como de docentes.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.